



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 06/08/15
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6443, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº 4.337, de 30 de janeiro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º Para efeito das suplementações constantes no artigo anterior ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de julho de 2015.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal


ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Diretor Presidente

Proc. nº 2015.14.700774PA
gmss



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
25.00.00	INSTITUTO PREV. SERV. MUNIC. DA SERRA			
25.01.00	Instituto prev. Serv. Munic. da Serra			
09.122.0510.1.275	IMPLANTAR E MANTER NOVA SEDE	4.5.90.61.00	2.405.0000	500.000
TOTAL				500.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
25.00.00	INSTITUTO PREV. SERV. MUNIC. DA SERRA			
25.01.00	Instituto prev. Serv. Munic. da Serra			
09.122.0510.1.275	IMPLANTAR E MANTER NOVA SEDE	4.4.90.61.00	2.405.0000	500.000
TOTAL				500.000

5